



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI

ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Acionistas e Administradores da

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – DESENVOLVE MT
Cuiabá/MT

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – DESENVOLVE MT** (“Agência”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – DESENVOLVE MT** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) incluindo a Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução nº 02/2020 do Banco Central do Brasil (BACEN).

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **Agência**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Para cada assunto abaixo, há descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados

de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Agência.

3.1) Governança de Tecnologia da Informação

Considerando a natureza e complexidade de suas operações, a Agência depende do funcionamento perfeito da inteligência artificial de sua estrutura sistêmica e da governança da tecnologia da Informação. Os riscos inerentes à tecnologia da informação, associados a processos e controles que suportam o processamento do sistema de tecnologia existente, podem, eventualmente, ocasionar processamento impreciso ou incorreto de informações de natureza crítica, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis. Diante do exposto, consideramos a governança do ambiente de tecnologia da informação como um dos principais assuntos de auditoria.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Como parte dos procedimentos específicos destinados à auditoria de sistemas informatizados, processamento e consolidação de dados que integram a área de governança de tecnologia da informação, conduzimos através de nossos auditores de sistemas computacionais, uma avaliação de forma remota, através da triangulação de dados dos produtos/relatórios gerados de modo que a partir do nosso exame, foram avaliados os sistemas utilizados pela Agência em sua integração com o sistema contábil. Como consequência de tal procedimento, constatamos um relativo risco associado ao retrabalho mediante planilhas eletrônicas que fragmentam e fragilizam a eficácia dos controles internos planejados para a operacionalização de seus objetivos sociais.

Para suprir aludido risco, efetuamos testes dos controles gerais e, quando aplicável, testes nos controles compensatórios de tecnologia da informação para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, principalmente, aos processos de gestão dos contratos de Operações de Crédito. Também testamos a eficácia dos controles automatizados considerados relevantes, os quais suportam os processos significativos de negócios e os respectivos registros contábeis das operações.

Como consequência, alteramos nosso planejamento de auditoria, modificando a natureza, época e extensão de alguns dos nossos procedimentos substantivos aderentes aos saldos de algumas rubricas contábeis, de modo a obtermos, por esses meios, evidências de auditoria que fossem suficientes e apropriadas para concluirmos acerca das demonstrações contábeis. Por conseguinte, considerando as oportunidades de melhorias para o ambiente de tecnologia, governança sobre acessos a sistemas e gestão de mudanças, consideramos que os controles em uso são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

3.2) Provisão para perdas sobre as operações de crédito (Nota Explicativa nº 06)

A Administração exerce julgamento para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Aludido julgamento é significativo para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, mediante a aplicação de metodologia e processos que utilizam várias premissas, incluindo, entre outros, informações prospectivas e critérios para determinação de aumento ou redução significativa no risco de crédito. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 6, em 31 de dezembro de 2023, o saldo bruto da carteira expandida sujeita ao risco de crédito é de R\$ 70.038 mil, para o qual foi constituída provisão para perdas de créditos esperadas de R\$ 8.904 mil. Consideramos esse assunto/procedimento como significativa em função: (i) da relevância do saldo de crédito de clientes e recebíveis, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela Administração em relação à atribuição do nível de provisão por operação; (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; (v) bem como os requerimentos de divulgação relacionados; entre outros.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Efetuamos uma releitura dos controles internos implementados a fim de atualizarmos-nos em relação ao desenho, funcionamento e níveis de *compliance* aportados aos processos mais relevantes relacionados: (i) ao processo de aprovação, registro e liberação das operações sujeitas ao risco de crédito; (ii) análise das políticas, procedimentos e manuais internos desenvolvidos para fins da documentação das metodologias estabelecidas; (iii) a avaliação, com o apoio de especialistas, acerca da aplicação das metodologias tanto quantitativa quanto qualitativamente, além da avaliação das premissas e demais informações determinadas pela administração para fins de estimativa dos valores de perdas esperadas em operações sujeitas ao risco de crédito; (iv) a verificação da base documental adotada pela administração para o processo de determinação da provisão para perda esperada; (v) bem como os requerimentos de divulgação relacionados; entre outros. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas de créditos esperadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como a respectiva divulgação nas notas explicativas nº 6 são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

4) Outros Assuntos

4.1) Relatório da Administração

A administração da Agência é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

4.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram objeto de exame de auditoria por outros auditores, cujo relatório foi emitido em 15 de março de 2023, com opinião não modificada.

5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Agência são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **DESENVOLVE MT**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **DESENVOLVE MT** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança da **DESENVOLVE MT** a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2024.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O “MT”


Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 “RR”
CNAI 1592


Phillippe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “MT”
CNAI 4747


Jairo Aires de Sant'Ana
Contador - CRC/MT 015226/O-7 “MT”
CNAI 4187



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO S.A. - DESENVOLVE- MT**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

DESENVOLVE- MT

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023**

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

I. Apresentação

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - DESENVOLVE- MT relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BCB. As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas elaboradas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O presente relatório tem por objetivo ser um instrumento que facilite uma comunicação mais abrangente e transparente com clientes, colaboradores e demais stakeholders da instituição. Apresenta os principais resultados alcançados, presta contas de suas atividades, com informações sobre os seus desempenhos operacionais e financeiros, destacando as principais iniciativas realizadas, assim como seus objetivos e políticas.

A agência, como braço financeiro do Estado, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, pois ampliou sua atuação e disponibilizou novas linhas de crédito e melhores condições de financiamento às empresas mato-grossenses.

Para a DESENVOLVE-MT MT, o segundo semestre de 2023 foi desafiador, marcado por surpresas e ajustes operacionais, contudo mantivemos e aprimoramos nossos procedimentos de controles, e apesar das novas rotinas de trabalho e com a constante preocupação na parceria com nossos colaboradores e clientes, consolidamos cada vez mais nossa cultura e as boas práticas operacionais.

Os resultados que serão apresentados são decorrentes do esforço, do planejamento e da estratégica assertiva desempenhada por toda equipe, que vem superando as expectativas e permitindo que a Instituição conduza seus negócios de forma sólida e responsável.

II. Principais Indicadores

Indicadores Relevantes

Em 31/12/2023

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| Capital Social Integralizado | R\$ 210,1 milhões |
| Ativo Total | R\$ 226.7 milhões |
| Patrimônio Líquido | R\$ 214.1 milhões |
| Lucro Líquido | R\$ 3.121 milhões |
| Carteira de Operação de Crédito | R\$ 70 milhões |
| Liberações no exercício de 2023 | R\$ 38 milhões |
| Número de Liberações no exercício | 730 |

III. DESENVOLVE-MT

A DESENVOLVE-MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual n. 140/2003. Constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BCB), regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Constitui o objeto social da DESENVOLVE- MT contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais. A instituição faz parte da administração indireta do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Com sede em Cuiabá, capital do Estado e com capital integralizado de R\$ 210.141 milhões, a instituição iniciou suas atividades em 2004. Faz parte da administração indireta do Estado de Mato Grosso.

Constitui seu objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes

modalidades a que alude a Resolução nº 2.828/2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Foi concebido como instrumento institucional de apoio à execução de políticas financeiras destinadas ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, coordenando e implantando políticas financeiras de fomento.

Cabe a DESENVOLVE- MT fomentar projetos de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do estado, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico, em linha com o seu Planejamento Estratégico e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo Governo Estadual.

Sua atividade-fim é o financiamento de projetos de investimentos de longo prazo, de capital fixo e de giro associados a projetos produtivos. Além das linhas de financiamento, também é objeto da DESENVOLVE- MT a prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro, assim como serviços de administração dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado de Mato Grosso.

IV. Panorama de Atuação

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso tem como objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução do Banco Central nº 2.828, de 30 de março de 2001, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Uma das características singulares da Agência de Fomento é sua potencialidade para atuar de forma ágil como braço operacional e financeiro do Governo Estadual, tendo capacidade de operacionalizar as políticas públicas necessárias para a promoção de atividades estratégicas e para a mitigação dos efeitos adversos de períodos de crise econômica.

Ademais, quanto ao segmento das MPMEs, a experiência no atendimento a micro e pequenos negócios facilita a implementação de medidas emergenciais de apoio.

TABELA 01 - Operações de Crédito Liberadas

| Municípios atendidos | Operações de Créditos Liberadas | Operações de Créditos Liberadas nos últimos 3 anos (2021,2022 a 2023) | Empregos Diretos Gerados |
|----------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 126 | R\$ 185.620.401,85 | R\$ 82.792.386,41 | 8.173 |

A visão da DESENVOLVE- MT é ser reconhecida e respeitada como uma agência de fomento sólida, acessível, confiável na gestão dos recursos e na geração de oportunidades aos cidadãos e, para isso, a instituição apresentará um Plano de Negócios contemplando a ampliação de suas operações com as empresas de micro e pequeno porte de atividades industrial, comercial e turística, e no fomento aos microempreendedores, por meio de programas de governo e linhas de financiamento, com taxas de juros competitivas e prazos longos.

1. DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO

Ressaltamos que compete à DESENVOLVE- MT, conceber linhas de financiamento e oferta de crédito e contribuir na construção de cadeias produtivas, baseado no Programa Mais MT do Governo do Estado de Mato Grosso, vinculado ao eixo de atividade Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda. A sua atuação baseia-se na utilização de recursos próprios, dos recursos de fundos estaduais e dos recursos de repasses obtidos em instituições nacionais de desenvolvimento.

Destacamos que o investimento alocado pelo acionista para a constituição e funcionamento da DESENVOLVE- MT não tem como objetivo central o retorno sobre o capital próprio, tal qual o verificado em instituições financeiras puramente comerciais, visto que os benefícios para a sociedade de Mato Grosso, virá das externalidades resultantes do aumento da atividade econômica, na forma de geração de empregos, desenvolvimento social e tecnológico do Estado e por consequência, o aumento da arrecadação, sendo importante destacar que a Agência sempre atuará estritamente dentro de todos os padrões dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Porém, a DESENVOLVE- MT deve preservar a capacidade financeira e operacional para sustentar sua atuação em médio e longo prazo, de forma a garantir, no mínimo, o retorno dos recursos aplicados sob a forma de financiamento.

É importante que nos projetos financiados, além da viabilidade financeira necessária para sua autossustentabilidade, seja observada a viabilidade social.

Nos municípios que possuem a maior parcela do valor adicionado econômico do Estado, as políticas de fomento devem identificar e fortalecer os diferenciais de competitividade das pequenas empresas com o apoio preferencial a segmentos de empresas geradoras de empregos, nem sempre atendidas em condições adequadas pelas linhas e instituições existentes, e a investimentos que complementem e/ou diversifiquem cadeias produtivas já instaladas.

Por conseguinte, cabe à DESENVOLVE- MT fomentar projetos que visam à ampliação ou à manutenção da capacidade produtiva de bens e serviços.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico para o período de 2021 a 2025 definiu as prioridades de atuação da DESENVOLVE- MT, no que condiz com o cumprimento de sua missão, a estratégia da instituição descrita por meio de objetivos relacionados entre si, considerando o cenário econômico atual do país e o novo foco de crescimento da instituição para os próximos anos, mantendo o objetivo principal de fomentar a economia mato-grossense.

Periodicamente, é realizada a revisão do Planejamento Estratégico, porém, devido ao forte impacto econômico de amplitude mundial, A DESENVOLVE- MT reviu seu plano de atuação e remodelou suas linhas de crédito para apoiar as empresas do Estado de Mato Grosso no enfrentamento dos impactos financeiros provocados pela pandemia.

A instituição definiu ações de curto, médio e longo prazo, sendo que as diretrizes definidas no seu Planejamento Estratégico foram mantidas, com alterações pontuais nas medidas de curtíssimo prazo, entre as quais priorizar a concessão de crédito para micro e pequenas empresas, e aumentar o volume de recursos direcionados para capital de giro.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Para o período de 2021 a 2025, foram definidas como diretrizes de atuação:

1. Concessão de Empréstimos e Financiamentos aos empreendedores;
2. Financiamento a empreendimentos de cunho regional;
3. Proporcionar produtos destinados aos servidores públicos do estado;
4. Eventos com perfil sociocultural;

5. Orientação técnica e atendimentos aos empreendedores, prefeitos, vereadores, lideranças de classe interessadas em conhecer e divulgar o acesso às linhas de crédito da Agência;
6. Ampliar a troca de experiência inovadoras com outras agências, através de intercâmbios e visitas técnicas;
7. Registro Estadual de Pescadores Profissionais - REPESCA;
Programa Ser Família
8. Crédito Rural;
9. Operacionalizar o Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - FUNDAAF.

RELAÇÃO COM GOVERNO

Participar dos programas estratégicos do Governo Estadual, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e reduzindo as diferenças regionais.

A DESENVOLVE- MT vem atuando de forma integrada com as entidades do Governo Estadual, constituindo-se em um instrumento de apoio às políticas públicas, em programas e projetos para o desenvolvimento sustentável das regiões do estado e para os diversos setores da economia.

INOVAÇÃO

Mobilizar a liderança para potencializar a criatividade das equipes, a fim de inovar em todos os seus negócios.

A DESENVOLVE- MT também acredita que a inovação é a grande oportunidade para elevar a produtividade e o caminho para permitir o crescimento da instituição e o desenvolvimento regional do estado. A DESENVOLVE- MT investe intensamente na inovação de soluções financeiras e tecnológicas, visando aumentar sua base de negócios e facilitar o acesso de seu público-alvo ao crédito.

SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Atuar com responsabilidade e eficiência na aplicação dos recursos para a sustentabilidade da instituição, de acordo com as melhores práticas de governança.

A sustentabilidade socioeconômica é fundamental para qualquer organização e um dever quando a instituição financia seus clientes com recursos públicos. Perseguir a autogeração de valor econômico e socioambiental é o pilar da Instituição.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Buscar a eficiência nos processos negociais, operacionais e tecnológicos, visando ao aumento da produtividade e lucratividade.

A gestão eficaz de uma empresa pressupõe a capacidade de manter a eficiência e efetividade em seus serviços. No entanto, para se atingir essa diretriz é necessário que haja políticas e estratégias eficientes de gestão e integração de esforços entre o governo e a instituição, para o bem da sociedade.

VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

Gerar valor aos colaboradores, a fim de fortalecer a cultura organizacional e promover engajamento, integração e retenção de talentos.

O reconhecimento e a valorização de pessoas integram, de forma fundamental, o processo de motivação e crescimento, pois o ser humano está sempre em busca de respeito, atenção e consideração.

CONTROLE INTERNO, COMPLIANCE E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A instituição possui comitês, procedimentos e controles internos em conformidade com a legislação brasileira e regulamentações aplicáveis a toda sua atividade, cumprindo na íntegra, a fim de cooperar com as práticas de anticorrupção e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (pld/ftp), reportando aos órgãos competentes transações ou operações com características atípicas. A DESENVOLVE MT planeja e promove treinamentos em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP) aos colaboradores, assim conscientizando o nosso corpo funcional e disseminando a cultura de boas práticas e controle da organização.

RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

A DESENVOLVE- MT preza por um desenvolvimento sustentável tanto individualmente como em conjunto com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e todo tipo de parte interessada (stakeholder) em seus negócios. Buscando a valorização de projetos que promovam uma relação ética e transparente, e de preservação do meio ambiente para as gerações futuras, além do respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A instituição vem trabalhando constantemente para aumentar e preservar tudo aquilo que entendemos ser correto para a sociedade e o meio ambiente, promovendo e disseminando as boas práticas socioambientais.

4. MAPA ESTRATÉGICO

O ponto de partida para compreender o Mapa Estratégico que descreve o caminho que a DESENVOLVE- MT adotará no período 2021-2025 e o valor que a Agência pretende entregar à sociedade, em conformidade com a sua Missão, Visão e Estratégia. Este valor, com produtos e serviços acessíveis, a serem ofertados com agilidade, baixo custo e prazos vantajosos em relação ao mercado, situa-se no centro do Mapa Estratégico e sintetiza a lacuna que se observa no mercado mato-grossense e que a DESENVOLVE- MT propõe-se a preencher com as suas atividades.

5. ESTRUTURA DE CAPITALIZAÇÃO

O capital social da DESENVOLVE- MT é de R\$ 210.141.484,67 (duzentos e dez milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos), dividido em 21.014.148 (vinte e um milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias de classe única, todas nominativas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuídas conforme a tabela 2.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em milhares de reais

| Acionistas | Quantidade de ações | | R\$ mil | R\$ mil |
|----------------------------------|---------------------|----------------|------------|------------|
| | Subscritas | Integralizadas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Governo do Estado de Mato Grosso | 131.559.578 | 13.155.958 | 131.560 | 131.560 |
| Pessoas Físicas | 970 | 97 | 1 | 1 |
| Aumento de Capital Pelo Estado | 78.580.937 | 7.858.093 | 78.580 | - |
| Capital Social | 210.141.485 | 21.014.148 | 210.141 | 131.561 |

Fonte: DESENVOLVE- MT (dezembro/2023)

6. GESTÃO DE GOVERNANÇA E RISCO

Visando otimizar sua estrutura e atender aos órgãos regulamentadores e reguladores, a DESENVOLVE- MT tem investido nos últimos anos na atualização da sua estrutura e dos processos, alinhando-se sempre às melhores práticas do segmento. Foram promovidas mudanças na estrutura de governança que, além de acolher os requisitos e regulamentos do Banco Central, atendem também à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A governança da DESENVOLVE- MT também contou com o funcionamento regular dos comitês e das Comissões de assessoramento: a Comissão para Implementação do Plano de Adequação à Resolução CMN n. 4.966/2021; Comitê de Revisão do PCCS; Comitê de Descarte de Inservíveis; Comitê de Avaliação de Desempenho dos empregados; Comitê Multidisciplinar LGPD; Comissão Permanente de Licitação; Comissão para Elaborar Orçamento Empresa e Plano de Negócios; comissão para elaboração de Governança Corporativa e Política; Comitê Executivo de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC); Comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis, a fim de garantir a qualidade do controle interno e processos da Agência.

O gerenciamento dos riscos da instituição tem sido realizado em conformidade com as normas do Banco Central e adequado às melhores práticas financeiras. O processo de gerenciamento de riscos é dinâmico e permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados a Diretoria Executiva.

Dentre os requerimentos do BCB para o adequado gerenciamento de riscos e capital, destacam-se a Declaração de Apetite por Riscos (RAS, do inglês Risk Appetite Statement) e, a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, e a indicação, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis e responsabilidades nela definidos, sendo que os limites de apetite de risco são monitorados e reportados a Alta Administração.

A Agência observou os limites mínimos de Capital realizado e Patrimônio de Referência (PR), em consonância a Resolução nº 2.828/2001 e 4.193/93 do Banco Central, estando em conformidade com as normas.

O índice de Basileia apurado em dezembro foi de 79,11%, o que encontra conformidade com as normas e resoluções do BCB, estando acima do mínimo regulamentar permitido de 8% (Res. CMN 4.958/2021), o que demonstra que a Instituição tem mantido uma boa saúde financeira, mantendo-se sólido e com índices crescentes de capitalização.

De igual forma a agência manteve o Fundo de Liquidez em consonância a Resolução n. 2828 BCB, onde estabelece que a instituição deve constituir e manter, permanentemente, fundo de liquidez equivalente, no mínimo a 10% do valor de suas obrigações, a ser integralmente aplicado em títulos públicos federais, e no mês de competência 12/2023 observa-se que a agência manteve margem suficiente.

Limite Índice de Basileia e Fundo de Liquidez

| DADOS | 31/12/2023 |
|----------------------------------------|--------------------|
| Obrigações | R\$ 12.534.673,61 |
| Títulos Públicos - Res. BCB 2.828/2001 | R\$ 2.326.720,22 |
| Títulos Públicos - Livre | R\$ 2.326.720,22 |
| Patrimônio de Referência - PR | R\$ 214.183.068,89 |
| Ativo Ponderado ao Risco - RWA | R\$ 270.749.232,00 |
| Índice de Basiléia | 79,11 % |

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

No 1º Semestre de 2023, foi atualizada a Política de Segurança da Informação e Cibernética da DESENVOLVE- MT. Essa política foi aprimorada com a finalidade de estabelecer diretrizes sólidas para orientar a implementação de controles de dados e informações, bem como a execução de procedimentos destinados a mitigar riscos e vulnerabilidades, levando em consideração os princípios delineados na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

7. INICIATIVAS PARA RETOMADA DA ECONOMIA EM 2023

A instituição implantou 5 (cinco) novas linhas e ações contemplando a retomada econômica como opções para os empreendedores, além de disponibilizar a utilização de fundos garantidores nas operações e linhas de crédito com recursos próprios, entre outras ações relacionadas às políticas de aplicação dos recursos.

a. Renegociação dos Contratos

Destaca-se que esta é uma das ações integrantes do Planejamento Estratégico, visando a possibilidade de renegociação dos contratos inadimplentes, disponibilizando opções para que o cliente recupere seu poder de investimento e retome sua capacidade de pagamento e tem por objetivo salvaguardar a situação financeira das empresas mato-grossenses.

b. MT Garante

O MT Garante foi criado pelo Governo do Estado, para fortalecer os micros e pequenos empresários e com o intuito contribuir para o crescimento da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como um importante instrumento de garantia das operações de crédito. Cabe ressaltar que a DESENVOLVE- MT é a administradora do MT Garante, além de utilizar o fundo para a garantia de suas operações.

c. **Jovem e Mulheres Empreendedoras** Estas linhas foram planejadas para estimular o empreendedorismo dos segmentos importantes da sociedade: o jovem de 18 a 29 anos, bem como a mulher empreendedora. Cabe destacar que, em médio prazo, será um dos instrumentos mais atuantes, para contribuir para geração de emprego, renda e aumento da empregabilidade, além de contribuir para o desenvolvimento do ambiente de empreendedorismo no estado, através de crédito para a aquisição de insumos, móveis, materiais de construção, matéria prima, aquisição de softwares para a produção de seus produtos e serviços.

d. Recursos Próprios (máquinas e equipamentos / Obra civil / transporte)

Com o objetivo de contribuir para a manutenção de empregos e ampliação dos empreendimentos voltados para o turismo, a linha de até R\$ 1,5 milhão contempla aquisição de máquinas e equipamentos e obra civil com capital de giro associado e transporte no valor de até R\$ 500 mil.

e. Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE

A DESENVOLVE- MT objetivando a ampliação de opções, em garantia de créditos para seus clientes, está operando com o FAMPE, possibilitando aos empreendedores, maior segurança no investimento.

f. Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE- MT foi selecionada para participar da fase do projeto piloto "Integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como metodologia para mensurar a efetividade das Instituições Financeiras de Desenvolvimento - IFDs brasileiras.

A ação é promovida pela Associação Brasileira de Desenvolvimento ABDE, em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional -GIZ, juntamente com o projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis Fibras, e com o Banco de Desenvolvimento Latino-Americano - CAF.

O projeto, parte do pressuposto que para o desenvolvimento econômico tenha resiliência e estabilidade, é crucial que o setor financeiro incorpore a preocupação com o meio ambiente em suas prioridades e modifique o atual modo de se fazer negócios.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional básica e setorial da DESENVOLVE- MT, compreende as seguintes unidades estatutárias:

- nível de decisão colegiada, nível de direção superior, nível de apoio estratégico e especializado, nível de assessoramento superior, nível de execução sistêmica, e nível de execução programática.

Cabe ressaltar que, dentro do processo de melhoria de nossos processos, a agência deve continuar investindo na qualificação de seus empregados, disseminar a cultura de mapeamento de processos, estabelecendo com clareza as competências necessárias para cada posição, técnica ou gerencial.

2. ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÔMICA

O desempenho da economia brasileira, aponta perspectivas positivas para 2023, com um crescimento da economia brasileira, em torno de 1,9%.

É neste cenário adverso e desafiador que a DESENVOLVE- MT atuará, contribuindo para a reestruturação dos consórcios intermunicipais de desenvolvimento econômico, a ampliação das oportunidades nas diversas cadeias produtivas, além de atuar em rede com seus inúmeros parceiros institucionais e, fortalecendo o desenvolvimento da economia do estado.

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2023.

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva
Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda
Diretor de Desenvolvimento e Crédito

| AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004 | | | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | | |
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em R\$ mil) | | | | | | | |
| ATIVO | | 2023 | 2022 | PASSIVO | | 2023 | 2022 |
| CIRCULANTE | Nota Explicativa | 188.065 | 116.079 | CIRCULANTE | Nota Explicativa | 7.945 | 9.844 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 4 | 159.689 | 89.711 | DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 1.906 | 6.840 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 25.949 | 24.723 | OBRIGAÇÕES POR REPASSES | 9 | 1.906 | 6.840 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 5 | 2.327 | 7.144 | Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO | | 91 | 533 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 6 | 23.622 | 17.579 | Obrigações por Repasses - FINEP | | - | 230 |
| Empréstimos | | 19.612 | 15.194 | Obrigações por Repasses - FUNDEIC | | 1.095 | 3.029 |
| Financiamentos | | 11.977 | 6.548 | Obrigações por Repasses - FUNGETUR | | 720 | 3.048 |
| Rural | | 938 | 891 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 10 | 6.039 | 3.004 |
| PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO | | (8.904) | (5.054) | | | | |
| OUTROS ATIVOS | 7 | 2.427 | 1.645 | | | | |
| NÃO CIRCULANTE | | 38.653 | 32.957 | NÃO CIRCULANTE | | 4.590 | 6.320 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 37.511 | 31.875 | DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 4.590 | 6.320 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 5 | 37.511 | 31.875 | OBRIGAÇÕES POR REPASSES | 9 | 4.590 | 6.320 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | - | 2.059 | Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO | | 488 | 547 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 6 | 37.511 | 29.815 | Obrigações por Repasses - FINEP | | 165 | 248 |
| Empréstimos | | 13.825 | 15.502 | Obrigações por Repasses - FUNDEIC | | 2.504 | 3.410 |
| Financiamentos | | 23.317 | 13.376 | Obrigações por Repasses - FUNGETUR | | 1.433 | 2.115 |
| Rural | | 369 | 937 | | | | |
| IMOBILIZADO DE USO | 8 | 1.141 | 1.082 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11 | 214.183 | 132.872 |
| Imobilizado de uso | | 2.558 | 2.384 | Capital Social | | 210.141 | 131.561 |
| (-) Depreciação acumulada | | (1.417) | (1.302) | Aumento de Capital | | | 78.581 |
| | | | | Capital a realizar | | | (78.581) |
| | | | | Reserva de lucros | | 4.042 | 1.311 |
| TOTAL DO ATIVO | | 226.718 | 149.036 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 226.718 | 149.036 |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

| AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004 | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | | | | |
| Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$) | | | | |
| DESCRIÇÃO | NOTA EXPLICATIVA | 2º semestre 2023 | 2023 | 2022 |
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 13.660 | 27.164 | 15.973 |
| Operações de Crédito | | 4.136 | 7.450 | 4.162 |
| Rendas de Op. Com Títulos e Valores Mobiliários | | 9.524 | 19.714 | 11.811 |
| DESPESAS/RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | (3.387) | (5.157) | (3.197) |
| Reversão/(Provisão) para Operação de Crédito | | (3.176) | (4.611) | (1.752) |
| Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses | | (211) | (546) | (1.445) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 10.273 | 22.007 | 12.776 |
| OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | (6.359) | (11.863) | (8.976) |
| Rendas de Prestação de Serviços | 12 | 6.287 | 11.819 | 10.981 |
| Despesas de Pessoal | 13 | (6.642) | (13.902) | (13.001) |
| Despesas de Provisões Passivas | | - | - | - |
| Outras Despesas Administrativas | 13 | (4.456) | (7.190) | (5.617) |
| Despesas Tributárias | | (1.332) | (2.505) | (1.776) |
| Outras Receitas Operacionais | 12.1 | 15 | 313 | 629 |
| Outras Despesas Operacionais | | (231) | (398) | (192) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 3.914 | 10.144 | 3.800 |
| Alienação de Bens | | | | (1.170) |
| RESULTADO NAO OPERACIONAL | | 0 | 0 | (1.170) |
| LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO | | 3.914 | 10.144 | 2.630 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | (3.543) | (7.023) | (1.202) |
| Impostos de renda | 17 | (1.945) | (3.869) | (639) |
| Contribuição social | 17 | (1.598) | (3.154) | (564) |
| (Prejuízo) / Lucro do Semestre/Exercício | | 371 | 3.121 | 1.428 |
| Nº de ações da Agência | | 21.014.194 | 21.014.194 | 13.156.055 |
| Prejuízo) / Lucro líquido por ação (em reais) | | R\$ 0,02 | R\$ 0,15 | R\$ 0,11 |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

| AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|--------------|--------------|
| Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004 | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE | | | | |
| Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais) | | | | |
| DESCRIÇÃO | | 2º semestre 2023 | 2023 | 2022 |
| (Prejuízo) / Lucro líquido do Semestre/Exercício | | 371 | 3.121 | 1.428 |
| Outros Resultados Abrangentes | | - | - | - |
| Resultado Abrangente do Período/Exercício | | 371 | 3.121 | 1.428 |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO | Capital Social | Aumento de Capital | Aumento de Capital a Integralizar | Reserva de Reavaliação | Reservas de Lucros | | Lucros (Prejuízos) Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|--------------------------------------|----------------|--------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| | | | | | Reserva Legal | Reserva para Expansão | | |
| Em 1º de julho de 2023 | 210.141 | - | - | - | 83 | 1.579 | 2.750 | 214.553 |
| Resultado do Período | | - | | - | - | - | 371 | 371 |
| Reversão da Reserva legal | - | | | - | 156 | - | (156) | - |
| Dividendo mínimo obrigatório | | | | | | | (741) | (741) |
| Reversa legal/ Expansão | - | - | | - | - | 2.224 | (2.224) | - |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 210.141 | - | - | - | 239 | 3.803 | (0) | 214.183 |
| Mutações do 2º semestre 2023 | - | - | - | - | 156 | 2.224 | (2.750) | (370) |
| Em 1º de janeiro de 2022 | 131.561 | - | - | 710 | 9 | 132 | - | 132.412 |
| Aumento de Capital | - | 78.581 | (78.581) | - | - | - | - | - |
| Realização de Reserva de Reavaliação | - | - | | (710) | - | - | 49 | (661) |
| Lucro do Exercício | - | - | | - | - | - | 1.428 | 1.428 |
| Reserva legal | - | - | | - | 74 | - | (74) | - |
| Dividendo mínimo obrigatório | - | - | | - | - | - | (351) | (351) |
| Reversa legal/ Expansão | - | - | | - | - | 1.096 | (1.052) | 44 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 131.561 | 78.581 | (78.581) | - | 83 | 1.228 | - | 132.872 |
| Mutações do exercício de 2022 | - | 78.581 | (78.581) | (710) | 74 | 1.096 | - | 460 |
| Em 1º de janeiro de 2023 | 131.561 | 78.581 | (78.581) | - | 83 | 1.228 | - | 132.872 |
| Aumento de Capital | 78.581 | (78.581) | 78.581 | - | - | - | - | 78.581 |
| Realização de Reserva de Reavaliação | - | - | | - | - | - | - | - |
| Resultado do Período | - | - | | - | - | - | 3.121 | 3.121 |
| Dividendo mínimo obrigatório | | | | | | | (741) | (741) |
| Reversa legal/ Expansão | - | - | | - | 156 | 2.575 | (2.380) | 351 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 210.141 | - | - | - | 239 | 3.803 | - | 214.183 |
| Mutações do exercício de 2023 | 78.581 | (78.581) | 78.581 | - | 156 | 2.575 | - | 81.312 |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em R\$ mil)

(Em milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO | 2º Semestre de 2023 | 2023 | 2022 |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-----------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social | 3.914 | 10.144 | 2.630 |
| Ajustes do Lucro Líquido | | | |
| Depreciações e Amortizações | 58 | 115 | 1.363 |
| Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 2.710 | 3.850 | 3.147 |
| Dividendos obrigatórios | (740) | - | (12) |
| Reserva de Lucro | | | |
| Redução (Aumento) de Ativos | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | (135) | 6.876 | (1.013) |
| Operações de Crédito Ativas | (13.474) | (17.590) | (9.138) |
| Outros Ativos | 416 | (782) | 162 |
| Aumento (Redução) de Passivos | | | |
| Outras Obrigações | 2.652 | 3.175 | 352 |
| Obrigações por Repasses | (2.946) | (6.665) | (9.139) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (3.543) | (7.023) | (1.203) |
| Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais | (11.088) | (7.900) | (12.851) |
| Fluxos de Caixa das Atividade de Investimento | | | |
| Aquisição de Bens para Uso Próprio | (147) | (174) | (811) |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | (147) | (174) | (811) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | | |
| Aumento de Capital | - | 78.051 | - |
| Reserva de Reavaliação | - | - | (683) |
| Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento | - | 78.051 | (683) |
| Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa | (11.235) | 69.977 | (14.345) |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período / Exercício | 170.924 | 89.712 | 104.057 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período / Exercício | 159.689 | 159.689 | 89.712 |
| Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa | (11.235) | 69.977 | (14.345) |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - DESENVOLVE- MT - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE- MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, parte integrante da Administração Indireta do Estado de Mato Grosso, constituída por força da Lei Complementar nº 140/2003.

A instituição, que completou dezenove anos de atuação, possui sede na capital do estado de Mato Grosso, com capital integralizado de R\$ 210.141 milhões.

É uma unidade administrativa e orçamentária vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, vide art. 1º, § 1º da referida lei c/c o art. 4, parágrafo-único, e o art. 34, inciso III, alínea j, ambos da Lei Complementar nº 612/2019.

Importante frisar que a Desenvolve MT é empresa estatal controlada e não dependente, nos termos do art. 2º inciso II da LC Federal nº 101/2000, e que atende aos limites do art. 22 da legislação mencionada (Lei de Responsabilidade Fiscal), possuindo autorização legal para dispor do seu quadro de pessoal e remuneração, nos termos do art. 16, incisos IV e V da LC Estadual e, se encontra subsidiada pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

A Agência de Fomento de Mato Grosso tem com objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução do Banco Central nº 2.828, de 30 de março de 2001, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Cabe a Desenvolve MT a concepção de linhas de financiamento que viabilizem os objetivos gerais dos programas de fomento, por meio da mobilização e direcionamento dos seus recursos próprios, dos recursos dos fundos estaduais e municipais e dos recursos de repasses obtidos em instituições nacionais de desenvolvimento.

Nesta seara, a Desenvolve MT é um instrumento de execução da política de investimento do Estado, e trabalha com o objetivo de criar soluções para indução e aceleração do desenvolvimento sustentável com a inclusão social e produtiva do Estado de Mato Grosso. Com foco nos empreendimentos nascentes e nas micro, pequenas e médias empresas, através de estudos, projetos, apoio técnico e crédito.

A diretoria da DESENVOLVE- MT é composta pelos seguintes dirigentes: Senhora Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, Senhor Hélio Tito Simões de Arruda, Diretor de Desenvolvimento e Crédito e Senhor Edgar Pacheco e Souza da Silva, Diretor de Finanças e Gestão.

1.1 Contexto Operacional

Este relatório do 2º semestre de 2023 destaca as ações tomadas pela DESENVOLVE- MT visando a retomada após o período mais crítico por conta da Pandemia do Covid-19, que gerou uma forte crise no sistema econômico do estado de Mato Grosso, assim como uma crise sanitária e econômica no Brasil e no mundo todo.

A Agência, agente executor das políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, facilitando as condições de financiamento às empresas mato-grossenses.

1.2 Público-alvo

A DESENVOLVE- MT atende às empresas instaladas e com sede no Estado de Mato Grosso, com faturamento anual de até 4,8 milhões de reais, dos setores produtivos: agronegócio, comércio, indústria e serviços. Atende também aos microempreendedores com faturamento anual de até 81 mil reais e microempresas com faturamento anual de até 360 mil reais.

1.3 Atuação da DESENVOLVE- MT com a Responsabilidade Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) da DESENVOLVE- MT, tendo em vista que de acordo com a Resolução BCB nº 4327/2014 a PRSA deve ser revisada, no mínimo a cada cinco anos, ou em períodos mais curtos.

A PRSA estabelece diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios da DESENVOLVE- MT e na sua relação com as partes interessadas, pautada por equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a proteção social.

1.4 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

No 1º Semestre de 2023, foi atualizada a Política de Segurança da Informação e Cibernética da DESENVOLVE- MT, que estabelece diretrizes para nortear e implementar os controles de dados de informação, bem como procedimentos para mitigar riscos e vulnerabilidades, tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Com relação à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP) , a DESENVOLVE- MT adequou seus procedimentos para que fiquem aderentes ao disposto na Circular BCB nº 3.978/2020.

2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 02/20, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e suas alterações, associadas às normas elencadas no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 2021, o Banco Central do Brasil divulgou a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, que substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082. A instituição está avaliando a aplicação no normativo e, portanto, não é possível ainda mensurar os seus efeitos. As Resoluções CMN nºs 4.967/21 e 4.975/21, também divulgadas em 2021, não produzirão impactos sobre as demonstrações contábeis da DESENVOLVE- MT.

Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações contábeis do semestre findo em 31 de dezembro de 2023, foi autorizada pela Administração da DESENVOLVE- MT em 15 de março de 2024.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

a. Receitas e Despesas - As receitas e despesas são registradas e reconhecidas pelo regime de competência do exercício, com exceção das rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, as quais somente tem sua receita registrada quando do efetivo recebimento.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias entre a data de aplicação e a de resgate.

c. Instrumentos Financeiros

Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do balanço, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento. A intenção da administração é sua manutenção até o vencimento.

A DESENVOLVE- MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Operações de Crédito e Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito, credit score e aprovação dos comitês, pelo valor de seu principal, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos sendo, posteriormente, constituída de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução CMN n. 2.682/99.

Os rendimentos das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a classificação estabelecida na Resolução CMN nº 2.682, em níveis de AA - H e os percentuais mínimos esperados de perdas definidos nesta Resolução. Esta definição, de classificação, é realizada com base em critérios internos, que incluem premissas e julgamentos, sendo que estas são revisadas anualmente. Em 31 de dezembro de 2023 não existiam operações de crédito elegíveis à classificação no nível AA.

Renegociações: As renegociações no âmbito da DESENVOLVE- MT, ocorrem em regra, conforme dispõe a Resolução n. 005/2017, e 013.2021. E no que se refere aos critérios de classificação destas operações, os contratos terão estabelecidos seus níveis de risco, conforme definição do BCB através da Resolução n. 2682 Art. 8. E, por opção da administração, não aplicou as Resoluções nº 4.803/2020, emitida pelo CMN, e nº 4.855/2020, emitida pelo BCB.

d. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no período.

e. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos auferidos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados “pro- rata” dia e, quando aplicável, deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BCB.

Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

f. Provisões, ativos e passivos contingentes - A DESENVOLVE- MT segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e diferido - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$240 no exercício. Em virtude da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a alíquota da CSLL foi majorada de 15% a 20%, a partir de 1º de março de 2020, em julho de 2021 passou a vigorar nova alíquota da CSLL passando de 20% para 25% até 31 de dezembro de 2021. Foi promulgada a Lei 14.446/22 que eleva em 1% a CSLL, das Instituições financeiras entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022, passando de 20% para 21%, e para 2023 voltando a 20%.

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3.059, do CMN, que permita sua compensação.

h. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não houve relatórios não recorrentes no semestre.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

| Contas | R\$ mil | |
|--------------------------------------|----------------|---------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Caixa | - | - |
| Depósitos Bancários | 15 | 1 |
| Cotas de Fundos de Investimentos | 159.674 | 89.710 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 159.689 | 89.711 |

Cotas de Fundos de Investimento (Administrador BB RFCP- DIFERENCIADO) - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 12,83% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

5 - Títulos e Valores Mobiliários

| Modalidade de Aplicação | R\$ mil | |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A | 2.327 | 9.204 |
| Títulos e Valores Mobiliários vinculados ao BACEN | 2.327 | 9.204 |

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em setembro de 2024, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

6 - Operações de Crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e n. 2.697/00 do CMN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a Apropriar", calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BCB, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

R\$ mil

| Concentração | Total em 31/12/2023 | % | Provisão para Op. de Crédito | Líquido em 31/12/2023 | % | Líquido em 31/12/2022 |
|--------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|
| 10 maiores clientes | 8.123 | 10,35 | (173) | 7.951 | 13,01 | 4.895 |
| 50 seguintes maiores clientes | 14.700 | 20,27 | (1.127) | 13.573 | 22,20 | 9.452 |
| 100 seguintes maiores clientes | 12.879 | 16,77 | (2.099) | 10.780 | 17,63 | 8.558 |
| Demais clientes | 34.336 | 52,61 | (5.505) | 28.831 | 47,16 | 24.488 |
| Total | 70.038 | 100,00 | (8.904) | 61.134 | 100,00 | 47.393 |

b. Operações de Crédito por Atividades econômica e Vencimentos

R\$ mil

| Atividade | Vencidas | | Vencidas | | | | Saldo em | |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | Mais de 15 dias | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | De 5 a 7 anos | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Comercio | 1.157 | 3.075 | 8.677 | 14.201 | 149 | 0 | 27.259 | 17.492 |
| Industria | 97 | 791 | 2.062 | 2.565 | 8 | 0 | 5.523 | 6.577 |
| Pessoa Física | 333 | 376 | 1.043 | 1.642 | 0 | 0 | 3.394 | 2.388 |
| Rural | 0 | 25 | 72 | 94 | 0 | 0 | 191 | 424 |
| Outros Serviços | 1.104 | 3.694 | 10.021 | 17.913 | 939 | 0 | 33.670 | 25.567 |
| Subtotal | 2.691 | 7.961 | 21.875 | 36.415 | 1.096 | 0 | 70.038 | 52.447 |
| Total | 2.691 | | | 67.347 | | | 70.038 | 52.447 |
| Provisão para operações de crédito | | | | | | | (8.904) | (5.054) |
| Total líquido | | | | | | | 61.134 | 47.393 |

c. Créditos por Nível de Risco

R\$ mil

| Nível | Empréstimos | Financiamentos | Provisão para operação de crédito | Líquido em 31/12/2023 | Líquido em 31/12/2022 |
|--------------|---------------|----------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| A | 7.202 | 13.955 | (106) | 21.052 | 14.750 |
| B | 8.299 | 6.256 | (146) | 14.410 | 14.278 |
| C | 7.125 | 10.688 | (534) | 17.278 | 12.859 |
| D | 4.018 | 2.550 | (657) | 5.911 | 4.658 |
| E | 1.346 | 649 | (599) | 1.397 | 594 |
| F | 994 | 79 | (536) | 536 | 134 |
| G | 787 | 1.043 | (1.281) | 549 | 120 |
| H | 3.665 | 1.381 | (5.046) | - | - |
| Total | 33.437 | 36.601 | (8.904) | 61.134 | 47.393 |

d. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Consoante a Resolução nº. 2.682/1999 do CMN, a DESENVOLVE- MT transferiu para as contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".

O resultado líquido da recuperação e da provisão para perdas espera associada ao risco de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

| Movimentação no exercício | R\$ mil |
|----------------------------------------------------------------|--------------|
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 4.011 |
| Constituição de provisão | 3.545 |
| Reversão de provisão por recebimento | (1.776) |
| Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação | (725) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 5.054 |
| Constituição de provisão | 4.327 |
| Reversão de provisão por recebimento | (1.938) |
| Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação | (1.248) |
| Saldo em 30 de junho de 2023 | 6.194 |
| Constituição de provisão | 7.543 |
| Reversão de provisão por recebimento | (2.418) |
| Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação | (2.415) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 8.904 |

| | R\$ mil | |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Créditos Baixados como Prejuízo | 2023 | 2022 |
| Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo | 1.949 | 1.395 |
| Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo | (2.415) | (2.162) |
| Total | (466) | (767) |

7 - Outros Créditos

| | | R\$ mil | |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens | | 2023 | 2022 |
| Ativo Circulante | Rendas a Receber | 1.798 | 1.071 |
| | Impostos a Recuperar/Compensar | 212 | 301 |
| | Outros Créditos, Valores e Bens | 393 | 244 |
| | Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas | 17 | - |
| | Material de Consumo em Estoque | 7 | 29 |
| | (-) Provisões Outros Créditos de Liquidação Duvidosa | - | - |
| Outros Créditos, Valores e Bens Circulante | | 2.427 | 1.645 |

- . **Rendas a receber** - Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.
- . **Impostos a Recuperar/Compensar** - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.
- . **Outros Créditos, Valores e Bens** - Referem-se a Adiantamento efetivos (R\$75), Adt Fornecedores (R\$17), Adiantamento Setor Administrativo (R\$1), pagamentos antecipados aos

funcionários férias (R\$135), vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores (R\$74), outros créditos (R\$91).

8 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

| Descrição | | | | | R\$ mil |
|-------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Sistema de Comunicação | Sistema de Processamento de Dados | Sistema de Segurança | Sistema de Transporte | TOTAL |
| Custo | | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2023 | 510 | 1.866 | 8 | - | 2.384 |
| Adições | 9 | 25 | - | 140 | 174 |
| (-) Baixas | - | - | - | - | - |
| Em 31 de Dezembro de 2023 | <u>519</u> | <u>1.891</u> | <u>8</u> | <u>140</u> | <u>2.558</u> |
| Depreciação Acumulada | | | | | |
| Taxa de Depreciação anual | 10% | 20% | 10% | 10% | |
| Em 1º de janeiro de 2023 | (366) | (927) | (8) | - | (1.301) |
| Depreciação Anual | █ (26) | (88) | - | (2) | (116) |
| Em 31 de Dezembro de 2023 | <u>█ (392)</u> | <u>(1.015)</u> | <u>(8)</u> | <u>(2)</u> | <u>(1.417)</u> |
| Valor Contábil em 31 de dezembro de 2023 | 127 | 876 | - | 138 | 1.141 |
| Valor Contábil em 31 de dezembro de 2022 | 144 | 938 | - | - | 1.082 |

9 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

| Composição das contas Obrigações por Repasses | R\$ mil | |
|-----------------------------------------------|--------------|---------------|
| | 2023 | 2022 |
| Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO | 91 | 533 |
| Obrigações por Repasses - FUNDEIC | 1.095 | 3.029 |
| Obrigações por Repasses - FINEP | - | 231 |
| Obrigações por Repasses - FUNGETUR | 720 | 3.048 |
| Obrigações por Repasses Curto Prazo | 1.906 | 6.840 |
| Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO | 488 | 547 |
| Obrigações por Repasses - FUNDEIC | 2.504 | 3.410 |
| Obrigações por Repasses - FINEP | 165 | 248 |
| Obrigações por Repasses - FUNGETUR | 1.433 | 2.115 |
| Obrigações por Repasses Longo Prazo | 4.590 | 6.320 |
| Obrigações por Repasses | 6.496 | 13.160 |

. Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO - A DESENVOLVE- MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE- MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. Obrigações por repasses - FUNDEIC - A DESENVOLVE- MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

. Obrigações por repasses - FINEP - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. Obrigações por repasses - FUNGETUR - A DESENVOLVE- MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Foram liberados R\$ 10.391.558 em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo.

10 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

| Composição das contas Outras Obrigações | R\$ mil | |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|
| | 2023 | 2022 |
| Obrigações Trabalhistas | 947 | 1.021 |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias | 1.153 | 832 |
| Fornecedores | 256 | 444 |
| Credores Diversos | 995 | 6 |
| Operações de Crédito a Liberar | 1.719 | 243 |
| Passivos Contingentes | 36 | 36 |
| IOF - Imposto sobre Operações Financeiras | 92 | 14 |
| Dotação para Aumento de Capital | 101 | 56 |
| Dividendos | 741 | 351 |
| Outras Obrigações | 6.039 | 3.004 |

. **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** - Correspondem às obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. **Credores diversos** - Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

Operações de Créditos a Liberar - Correspondem às operações de créditos liberadas aguardando pagamento.

. **Passivos Contingentes** - A DESENVOLVE- MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado e de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para

liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 36 referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

| 2023 | | | | R\$ mil |
|----------------------------|---------------|-----------|-------------|-----------|
| Passivos Contingentes | Saldo Inicial | Provisão | Baixa | Total |
| Civil | 36 | 0 | 0 | 36 |
| Trabalhista | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Trabalhista BEMAT | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas de Pessoal | 36 | 0 | 0 | 36 |
| 2022 | | | | |
| Passivos Contingentes | Saldo Inicial | Provisão | Baixa | Total |
| Civil | 35 | 19 | (17) | 36 |
| Trabalhista | 14 | 0 | (14) | 0 |
| Trabalhista BEMAT | 0 | 10 | (11) | 0 |
| Despesas de Pessoal | 49 | 29 | (42) | 36 |

11 - Patrimônio Líquido

. **Capital Social** - O Capital Social autorizado é de R\$ 500 milhões, dividido em 50.000.000 de ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, sendo integralizado até 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$ 210.141.484,67 (duzentos e dez milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos) divididos em 21.014.148 (vinte e um milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas, conforme segue:

| Acionistas | Quantidade de ações | R\$ mil |
|----------------------------------|---------------------|----------------|
| | | 2023 |
| Governo do Estado de Mato Grosso | 21.014.051 | 210.140 |
| Pessoas Físicas | 97 | 1 |
| Aumento de Capital | 0 | - |
| Capital a Realizar | 0 | - |
| Capital Social | 21.014.148 | 210.141 |

. Reserva de lucros

Os Lucros acumulados no exercício constituíram a reserva legal e a reserva especial de lucros, conforme art. 193 da Lei 6.404/76, que estabelece que 5% do lucro líquido do exercício deve ser destinado à reserva legal. Porém o seu valor não deve ultrapassar 20% do capital social.

12 - Rendas de Prestação de Serviços

| Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços | R\$ mil | | |
|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------|
| | 2º Semestre 2023 | 2023 | 2022 |
| Serviços de Administração Intermediação MT Card | 5.448 | 10.075 | 10.021 |
| Serviços de Administração da Carteira Imobiliária COHAB | 0 | 0 | 0 |
| Serviços de Administração BEMAT | 5 | 37 | 45 |
| Serviços de Administração Intermediação de Fundos | 231 | 725 | 298 |
| Rendas de Tarifas Bancárias | 603 | 982 | 617 |
| Rendas de Prestação de Serviços | 6.287 | 11.819 | 10.981 |

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação MTCARD** - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmado com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Olé Bonsucesso - Santander Consignado S.A e designa uma remuneração de 0,80% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada.

. **Serviços de Administração BEMAT** - A DESENVOLVE- MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. **Serviços de Administração do Fundo de Aval - MT GARANTE** - São valores recebidos como taxa de administração de 1,5% a.a sobre o patrimônio contratado do fundo pelas instituições financeiras credenciadas pelo MT GARANTE, Além da DESENVOLVE-MT ter se credenciado, também se credenciaram os seguintes bancos: Banco Sicoob, Central Sicredi Centro Norte, Unicred Mato Grosso, AL5 S.A Crédito Financiamento e Investimento, Central Cresol Baser e Credisis Central.

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos** - São os valores recebidos como taxa de administração de 3% a.a sobre o montante das carteiras de operações de crédito efetuadas pela SEDEC/FUNDEIC, conforme norma descritas na Nota Explicativa nº 14.

13 - Despesas com Pessoal e Administrativas

As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

a) Despesas com Pessoal

| Despesas de Pessoal | R\$ mil | | |
|-----------------------------|---------------------|---------------|---------------|
| | 2º Semestre 2023 | 2023 | 2022 |
| Proventos | 3.316 | 7.337 | 7.323 |
| Honorários da Administração | 1.201 | 2.165 | 1.609 |
| Estagiários | 21 | 28 | 12 |
| Benefícios | 817 | 1.692 | 1.533 |
| Encargos Sociais | 1.267 | 2.659 | 2.473 |
| Capacitação | 20 | 21 | 50 |
| Total | 6.642 | 13.902 | 13.001 |

b) Despesas Administrativas R\$ mil

| Composição das contas Outras Despesas Administrativas | R\$ mil | | |
|-------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | 2º Semestre 2023 | 2023 | 2022 |
| Despesas de Aluguéis | 373 | 665 | 521 |
| Despesas de Processamento de Dados | 1.642 | 2.374 | 1.647 |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | 2 | 3 | 2 |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | 1.094 | 1.785 | 1.709 |
| Despesas Serviços Terceiros | 327 | 624 | 520 |
| Outras Despesas Administrativas | 223 | 335 | 156 |
| Despesas de Viagens no país | 101 | 156 | 92 |
| Despesas de depreciação | 58 | 115 | 192 |
| Despesas Serviços Sist. Financeiro | 231 | 454 | 346 |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | 107 | 242 | 172 |
| Despesas de Comunicações | 15 | 34 | 50 |
| Despesas de Seguros | 4 | 4 | 0 |
| Despesas de Água, Energia e Gás | 69 | 129 | 121 |
| Despesas de Transportes | 26 | 37 | 25 |
| Despesas de Material | 46 | 70 | 30 |
| Despesas com Publicações | 2 | 26 | 20 |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | 136 | 136 | 14 |
| Tota Outras Despesas Administrativas | (4.456) | (7.190) | (5.617) |

14 - Fundos de Desenvolvimento

a) **FUNDEIC** - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, que passaram a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES. Por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a DESENVOLVE- MT, em 15 de abril de 2016, e aditivado com prazo até 13/04/2024.

Na Lei Complementar n. 140/03, na Lei n. 8.666/93, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE- MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE e de

débitos superiores a 180 dias. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC registrada nas contas de compensação:

| | R\$ mil | |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| Composição da conta FUNDEIC | 2023 | 2022 |
| Operações com saldo transferido | 3.457 | 4.833 |
| Operações Carteira Nova | 186 | 6.507 |
| Banco Conta Capital e Investimentos | 3 | 6 |
| Operações Remanescentes | 386 | 2.157 |
| Operações Renegociadas | 492 | 1.586 |
| FUNDEIC | 4.524 | 15.088 |

b) **FUNDAGRO** - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE- MT apresenta, em 31 de dezembro de 2023, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$10.934 (R\$10.934 em 30/06/2022). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) **FAE** - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu balanço em 31 de dezembro de 2023, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072, não houve recebimento durante o 2º semestre de 2023. (R\$7.072, em 30/06/2022). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da DESENVOLVE- MT e 50% são para aumento de capital.

d) **MT GARANTE** - Foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços, N. 01/2022/SEDEC que entre si fazem o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- DESENVOLVE- MT. Sendo a DESENVOLVE- Administradora do Fundo para executar junto ao comitê a contratação de instituições financeira, bem como, operacionalizar as atividades previstas no regulamento operacional dando legitimidade ao cumprimento das obrigações trazidas pelo gestor do Fundo SEDEC.

15 - Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 - Novos critérios de mensuração de provisão de créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada

Com a implementação da resolução CMN nº 4.966/21, existe a obrigatoriedade, entre outros, que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada. Citada Resolução substitui entre outras normas as Resoluções CMN nº 2.682 e nº 3.533, bem como as Circulares nº 3.068 e 3.082. Essa norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado. Estabelece, também, critérios que deverão ser aplicáveis aos ativos financeiros, no que se refere à constituição de provisão para perda de crédito, e sua vigência será a partir de 01 de janeiro de 2025.

Em Dezembro de 2022 o Conselho de Administração aprovou (Reunião de 21/06/22) o Plano para Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida conforme artigo 76 dessa Resolução, o qual está composto por seis etapas, consolidadas em um cronograma de ações contendo as atividades que deverão ser desenvolvidas, a seguir definidas:

ETAPA 01: Definições e conceitos; treinamentos; constituição de grupo de trabalho. Criação de Comissão para implementação da Res. CMN 4.966.

ETAPA 02: Preparação e apresentação de diagnóstico completo dos impactos da norma e revisão do plano de ação, apreciação pelo Conselho de Administração e Diretoria do Plano para Implementação.:

ETAPA 03:
Definição de:

- (i) das especificações para implementação das práticas de reconhecimento, classificação e mensuração dos instrumentos financeiros; e
- (ii) cálculo da taxa efetiva, inclusive para revisão sistêmica.

ETAPA 04:

- Revisão do modelo de classificação de risco de operações de crédito.
- Revisão do modelo de cálculo da perda esperada.
- Revisão do tratamento contábil das operações de crédito.

ETAPA 05:

- Finalização da implementação sistêmica.
- Atualização de manuais.

ETAPA 06: Implementação completa da norma.

Em novembro de 2023, o Banco Central publicou a Resolução BCB nº 352, normativo que traz conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a regulamentação da Resolução CMN nº 4.966/2021, a qual estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como pagamento somente de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais devem ser observadas a partir do 1º semestre de 2025.

Em março de 2024, o Conselho de Administração alterou e aprovou (Reunião de 18/03/24), o Cronograma para execução e aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021, onde constam:

04/2024 - Preparação/Revisão de Documento para formalização do Modelo de Negócio da Desenvolve MT.

06/2024 - Especificações para implementação das práticas de reconhecimento, classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, com base no Modelo de Negócio e no resultado dos testes SSPI.

12/2024 - Revisão do modelo de classificação de risco de operações de crédito; e Desenvolvimento do modelo de cálculo da perda esperada.

01/2025 - Início de atividades sob a nova norma, em ambiente de produção.

03/2025 - Notas explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício de 2024; e Publicação das DFs do exercício de 2024 com a nota explicativa evidenciando os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida sobre os resultados e a posição financeira da instituição.

16 - Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

A DESENVOLVE- MT aperfeiçoou recentemente a estrutura da Gerência de Risco. O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução CMN nº 4.557, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

17 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

| RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO DLO | | R\$ mil |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Limites | 107.092 | 66.280 |
| Situação | 1.141 | 1.083 |
| Margem | 105.950 | 65.197 |
| Índice de Imobilização | 0,53% | 0,82% |
| COMPATIBIL.DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO | | |
| RWA | 270.749 | 184.302 |
| PR Mínimo para o RWA | 21.660 | 14.744 |
| Capital Principal (LB) | 214.183 | 132.559 |
| Margem de Capital Principal | 201.999 | 124.265 |
| ICP | 79,11% | 71,93% |
| PR Nível 1 (LB) | 214.183 | 132.559 |
| Margem PR Nível 1 | 197.938 | 121.501 |
| IN1 | 79,11% | 71,93% |
| Patrimônio de Referência (LB) | 214.183 | 132.559 |
| Margem Patrimônio de Referência (LB) | 192.523 | 117.815 |
| IB | 79,11% | 71,93% |
| Rban | 811 | 596 |
| Margem Patrimônio de Referência + Rban | 213.372 | 131.963 |

18 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

| IRRF e CSLL | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Resultado do exercício antes dos impostos | 10.144 | 2.630 |
| Alíquota nominal | 45% | 45% |
| Despesa com imposto à alíquota nominal | (4.565) | (1.184) |
| Ajuste do imposto de renda e contribuição social | | |
| Ajuste alíquota Contribuição Social | 11.588 | 43 |
| Adições/Exclusões | | (850) |
| Compensação com prejuízo fiscal | | 789 |
| Imposto Corrente | 7.023 | (1.202) |

19 - Iniciativas da DESENVOLVE- MT

O Governo do Estado e Assembleia Legislativa viabilizou a criação do MT GARANTE, um fundo estadual para complemento de garantias que permitirá alavancar a concessão de novos créditos, e terá a DESENVOLVE-MT, como administradora e operadora do fundo, contando ainda com o credenciamento de bancos e cooperativas de crédito.

Noutro ponto a DESENVOLVE-MT, reativa o convênio para utilização do Fundo de Aval às Micro Empresas - FAMPE, contribuindo ainda mais para diminuir as dificuldades dos pequenos empreendedores conseguirem efetivamente tomar créditos.

Outras medidas adotadas passam pela retomada do crédito com recursos próprios com juros acessíveis e linhas atendendo com capital de giro direto e voltadas aos Jovens Empreendedores de 18 a 29 anos e Mulheres Empreendedoras de todas as idades, e a manutenção das condições de renegociação.

Até a data desta divulgação, a Agência identificou o aumento da demanda por operações de capital de giro, destinadas às empresas do Estado de Mato Grosso, e a elevação nos pedidos de prorrogação de prazos para as operações de crédito.

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva
Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda
Diretor de Desenvolvimento e Crédito

Dejenane Rafael Siqueira
Contadora - CRC/MT 11574/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, em reunião ordinária realizada, por videoconferência, em 21 de março de 2024, às 09h55, na sede da Agência, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e à vista do Relatório dos Auditores Independentes, opinam que os referidos documentos refletem a situação patrimonial e financeira da Desenvolve MT e estão em condições de serem submetidos ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária para deliberação.

Cuiabá, 21 de março de 2024.

Karollyne do Nascimento Martimiano
Presidente do Conselho Fiscal

Priscilla Bastos Tomaz de Campos
Conselheira Fiscal

Adriano Mota Queiroz
Conselheiro Fiscal